



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - SC.

RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

Os recursos em face da questão a seguir foram tempestiva e regularmente interpostos por candidatos(as) concorrentes às vagas dos cargos de **FARMACÊUTICO** e de **ODONTÓLOGO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita - SC, os quais foram conhecidos e julgados no termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 01 - Cargos: FARMACÊUTICO e ODONTÓLOGO e demais cargos cuja habilitação mínima é a graduação superior.

Quantidade de Recorrentes: 2 (dois/duas).



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. – ME*

Trata-se de recursos interpostos por dois(duas) concorrentes à vaga do cargo de **FARMACÊUTICO** e outro à vaga do cargo de **ODONTÓLOGO**, ambos contemplados no Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita – SC.

Os recursos contestam a questão número um, da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos cuja exigência mínima de habilitação é a graduação superior. Questão essa que trata de aferir conhecimentos relacionados à Língua Portuguesa, observado o nível de formação exigido para os respectivos cargos.

A questão número um está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, consoante fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita – SC.

A questão contraditada trata da flexão e da grafia dos verbos destacados.

Os(as) recorrentes pugnam, por razões diferentes, pela alteração do gabarito preliminar.



Um dos concorrentes, além de discordar da flexão do verbo consistir, afirma que a alternativa correta para a questão é aquela identificada pela letra “C”.

Outro concorrente afirma que o verbo **defectivo** “*exaurir*” pode ser conjugado na primeira pessoa do singular do presente do indicativo.

Um dos concorrentes não cita qualquer referencial bibliográfico gramatical para fundamentar suas alegações, enquanto que outro, restringe-se a demonstrar a conjugação do verbo *exaurir*, por um “*conjugador*” de verbos disponível em uma *home page* (*site*) na internet (<http://www.conjugame.net/verbo-exaurir>).

O gabarito preliminar divulgado nos termos disciplinados pelo Edital nº 001, indica como correta a alternativa identificada pela letra “D”.

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

O enunciado da questão requer que seja indicada a alternativa **correta**:

01) Julgue as alternativas seguintes, com especial atenção aos verbos destacados e assinale a alternativa que **não** apresenta **erro** de flexão verbal ou de grafia do verbo flexionado.



Não assiste razão ao(à) recorrente que afirma que a alternativa identificada pela letra “C” estaria, senão vejamos:

C () **Haverão** os incrédulos e os céticos, mas se a proposta for aprovada, seguiremos com entusiasmo redobrado.

O verbo haver, com as peculiaridades que lhe são próprias, está, na frase acima, afrontando todas as gramáticas e os gramáticos, tanto em relação à sua flexão na frase, quanto ao equívoco de concordância verbal.

VERBOS IMPESSOAIS

Em português, são impessoais, isto é, empregam-se sem sujeito, os seguintes verbos, principalmente:

.....
c) *Haver*, seguido de objeto direto, significando a existência de uma pessoa ou coisa.

Exemplo:

“Se não *houvesse* ingratidões, como *haveria* finezas?”
(MANOEL BERNARDES)

“Mas, sem dúvida *haveria* algumas noites para o amor.”
(JORGE AMADO)¹

De outro reconhecido gramático, gaúcho, professor licenciado em letras e Mestre em Linguística Aplicada, Paulo Flávio Ledur, leciona:

¹ LIMA, Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 48ª ed., Rio de Janeiro: José Olympo, 2010, p. 488.



23. HAVER impessoal

O verbo **haver** com o sentido de **existir** e **ocorrer** é impessoal, ficando, portanto, na 3ª pessoa do singular:

Havia muitos alunos na sala.

Há muitos descontentes².

E, para reafirmar, de outro renomado gramático da Língua Portuguesa:

13. A Concordância com verbos impessoais

Nas orações sem sujeito, o verbo assume a forma de 3ª pessoa do singular:

Há vários nomes aqui.

Deve *haver* cinco premiados³.

Também, não assiste razão e, portanto, não deve ser provido o recurso que afirma estar correta a frase da alternativa identificada pela letra "B":

B () Hoje **exauro** todas as possibilidades para o convencimento do Prefeito e Vereadores da importância da causa educacional.

Henrique Nuno Fernandes ensina que o **exaurir** é verbo **defectivo**, que não se conjuga, portanto, em todas as formas.

² LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático: De acordo com a nova ortografia, incluindo as alterações introduzidas pelo VOLP, 10ª ed., Porto Alegre: AGE, 2009, p. 167.

³ BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa, 2ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010, p. 441.



Alguns verbos defectivos:

1. Não se **conjugam na 1ª pessoa do singular do presente do indicativo**, no presente do subjuntivo, no imperativo negativo, no imperativo afirmativo conjugam-se somente as segundas pessoas do singular e plural, Conjugam-se como “abolir”.

*abolir, aturdir, banir, bramir, brandir, carpir, colorir, delir, delinquir, demolir, desmedir, esculpir, espargir, **exaurir**, explodir, extorquir, feder, fulgir, fremir, haurir, impingir, jungir, ruir, puir, retorquir etc. (nossos destaques)⁴*

E para dissolver qualquer dúvida, citamos mais dois ensinamentos interessantes:

Exaurir. (...) Verbo defectivo. Só se usam as formas em que o radical é seguido de e ou *ẽ*.

Exaurir. Esgotar completamente; ressecar; gastar inteiramente; empobrecer, depauperar; extenuar. ⇨ Conjugação defectiva, **não se emprega na 1ª pessoa no singular do presente do indicativo** e em todo o presente do subjuntivo⁶. (destacamos)

Pelo exposto **CONHECEMOS** dos recursos acima e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO para MANTER INCÓLUME o gabarito para a questão número UM da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de FARMACÊUTICO e de ODONTÓLOGO e para os demais**

⁴ FERNANDES, Henrique Nuno. Português Descomplicado: Conforme o Novo Acordo Ortográfico, Rio de Janeiro: Editora Ferreira, 2010, p. 234.

⁵ CEGALLA, Domingos Paschoal. Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa, 2ª ed., Rio de Janeiro: Lexikon, 2012, p. 169.

⁶ LUFT, Celso Pedro. ABC da Língua Culta. São Paulo: Globo, 2010, p. 159.



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. – ME*

concorrentes às vagas dos cargos cuja habilitação mínima exigida é a graduação superior. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Vargem Bonita – SC.

Vargem Bonita – SC, 10 de abril de 2012.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME
Sandra Leite Dell’Osbel